

## Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

## PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

## PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SES Nº 161 DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e a SECRETÁRIA DE SAÚDE, tendo em vista o contido no §2º, Art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, bem como alteração conforme decreto Nº 44.064 de 26/01/2017. **RESOLVEM:** definir os valores a que farão jus, a título de diária, por **dia trabalhado, sem restrição de Sábados, Domingos e Feriados**, os servidores da **Operação Lei Seca** da Secretaria de Saúde - SES que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, denominadas de **OPERAÇÃO PRÉ-SÃO JOÃO, OPERAÇÃO SÃO JOÃO E OPERAÇÃO PÓS-SÃO JOÃO**. Que ocorrerão nos seguintes períodos, determinados por Portaria de Defesa Social:

Operação Pré-São João: de 30 de Maio a 18 de Junho de 2026;  
Operação São João: de 19 de Junho a 24 de Junho de 2026;  
Operação Pós-São João: de 25 de Junho a 29 de Junho de 2026;

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
Coordenador de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00
Assistente de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00
Apoio de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00

\*Esta portaria retroage seus efeitos a 30/05/2026.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA**  
Secretário da Fazenda

**ZILDA DO REGO CAVALCANTI**  
Secretária Estadual de Saúde

## PORTARIA CONJUNTA SAD/UE Nº 162 DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o Edital de Seleção Pública Simplificada regido pela Portaria Conjunta SAD/UE nº 52 de 23 de fevereiro de 2026, **RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar o edital de Seleção Pública Simplificada regido pela Portaria Conjunta SAD/UE nº 52, de 23 de fevereiro de 2026, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública Cível nº 0018705-88.2026.4.05.8300, para:

I – estabelecer a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para as funções de Odontólogo e suas diversas especialidades (Endodontista, Periodontista, Estomatologista, Pacientes com Necessidades Especiais) e a função de Técnico em Saúde Bucal; e

II - readequar a remuneração mínima oferecida, de modo a garantir o valor equivalente a 3 (três) salários mínimos para os cirurgiões-dentistas e 2 (dois) salários mínimos para os técnicos em saúde bucal, observado o congelamento da base de cálculo conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 325.

Art. 2º Revogar a homologação publicada através da Portaria Conjunta nº 154, de 12 de maio de 2026, EXCLUSIVAMENTE, para a função de Atendente em Clínica Odontológica – Diarista.

Parágrafo único. Ficam suspensos temporariamente os atos homologação, convocação e contratação para a função de Atendente em Clínica Odontológica – Diarista.

Art. 3º Manter a suspensão de que trata a Portaria Conjunta SAD/UE nº 117, do dia 20 de abril de 2026.

Art. 4º Estabelecer que, caso não seja mantida a suspensão de que trata o art. 3º, seja promovida a reabertura do prazo de inscrições, por no mínimo 15 (quinze) dias, para as vagas destinadas aos profissionais da odontologia, em observância à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública Cível nº 0018705-88.2026.4.05.8300.

Art. 5º Permanece inalterado o cronograma de atividades para as demais funções do Edital.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2026.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

**MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CAVALCANTI**  
Reitora da Universidade de Pernambuco

## PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº 163 DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o Edital de Seleção Pública Simplificada regido pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 123 de 22 de abril de 2026, publicada no D.O.E. de 23 de abril de 2026, **RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar o edital de Seleção Pública Simplificada regido pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 123, de 22 de abril de 2026, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública Cível nº 0026472-80.2026.4.05.8300, para:

I – estabelecer a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para as funções de Apoiador Institucional de Saúde Bucal da Saúde Prisional, Cirurgião-Dentista e Técnico de Saúde Bucal; e

II - readequar a remuneração mínima oferecida, de modo a garantir o valor equivalente a R\$ 3.636,00 (correspondente a 3 salários mínimos de março de 2022) para o Cirurgião-Dentista e a R\$ 2.424,00 (correspondente a 2 salários mínimos de março de 2022), para os Técnicos em Saúde Bucal, para que passem a observar os parâmetros da Lei nº 3.999/1961 e da ADPF 325/STF.

Art. 2º Suspender temporariamente as próximas etapas do Edital de Processo Seletivo Simplificado, EXCLUSIVAMENTE para as funções de: Apoiador Institucional de Saúde Bucal da Saúde Prisional, Cirurgião-Dentista e Técnico de Saúde Bucal

Art. 3º Estabelecer que, caso não seja mantida a suspensão de que trata o art. 2º, seja promovida a reabertura do prazo de inscrições, por no mínimo 10 (dez) dias úteis, para as vagas destinadas as funções de Apoiador Institucional de Saúde Bucal da Saúde Prisional, Cirurgião-Dentista e Técnico de Saúde Bucal, em observância à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública Cível nº 0026472-80.2026.4.05.8300.

Art. 4º Permanece inalterado o cronograma de atividades para as demais funções do Edital.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2026.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

**ZILDA DO REGO CAVALCANTI**  
Secretária Estadual de Saúde

## PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 164 DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei no 18.487, de 09 de janeiro de 2024, **RESOLVEM:**

Prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a vigência da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 057, de 22 de abril de 2024, que visa à contratação temporária de 42 (quarenta e dois) profissionais de Nível Superior para atuação no Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco, cujo resultado final foi homologado através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 100, de 12 de julho de 2024, publicado no D.O.E. de 13 de julho de 2024.

## PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 165 DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 57, de 22 de abril de 2024, e a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 100, do dia 11 de julho de 2024, **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Divulgar o resultado **final** da análise da documentação dos candidatos classificados no referido processo seletivo, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Informar que, conforme Anexo Único, não houve recursos interpostos, permanecendo inalterado o resultado publicado anteriormente.

## ANEXO ÚNICO

## RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

## CANDIDATOS APROVADOS

CPF	Nome	Função	Lotação	PCD
***.171.344.**	Dulcineia Valéria De Albuquerque Ferreira	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Palmares	Não

## CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

CPF	Nome	Função	Motivo (Item do Edital)	PCD
***.381.354.**	Paulo Roberto Montenegro De Albuquerque Júnior	Médico Clínico Geral	item 6.10	Não

## PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 166 DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 57, de 22 de abril de 2024, e a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 100, do dia 11 de julho de 2024, **RESOLVEM:**

## ESTADO DE PERNAMBUCO

## DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA  
**Raquel Teixeira Lyra Lucena**

VICE-GOVERNADORA  
**Priscila Krause Branco**

## SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Ana Maraíza de Sousa Silva**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
**Paulo Paes de Araújo**

SECRETÁRIO DA APOIO ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
**João Crisóstomo Grillo Salles**

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
**Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR  
**Hercílio da Fonseca Mamede**

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Mauricéia Bezerra Vidal Montenegro**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
**Rodolfo Costa Pinto**

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Renato Barbosa Cime**

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Yanne Kaff Teles Rodrigues Alves**

SECRETÁRIA DE CULTURA  
**Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
**Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Danielle Jar Queiroz de Souto**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO  
**Diogo Alexandre Gomes Neto**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Rodrigo Ribeiro de Queiroz**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
**Gilson José Monteiro Filho**

SECRETÁRIA DE ESPORTES  
**Ivete Jurema Esteves Lacerda**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Flávio Martins Sodré da Mota**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA  
**Eduardo Vieira de Sousa**

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA  
**Joana D'Arc da Silva Figueiredo**

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA  
**Nathalie Mendonça Ribeiro**

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
**Pedro Henrique Neves de Holanda**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Amanda Larissa Valença de Medeiros**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
**Fabrício Marques Santos**

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
**Simone Benevides de Pinho Nunes**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO  
**José Almir Cirilo**

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**Zilda do Rego Cavalcanti**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER (DESIGNADO)  
**João Lucas da Silva Cavalcante**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO  
**Bianca Ferreira Teixeira**



Consulte o nosso site:  
**www.cepe.com.br**

DIRETOR PRESIDENTE  
**João Baltar Freire**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Igor Pessoa Burgos**

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA  
**Eduarda Campello Maia**

TEXTO  
**Secretaria de Comunicação**

EDITOR  
**Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

## PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**  
CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP. 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fone: (81) 3183-2739  
comercial@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
ouvidoria@cepe.com.br

**110 anos**  
do Diário Oficial do Estado de Pernambuco